
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 313, DE 07 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre NOVA DESIGNAÇÃO de Gerenciador de Sistemas de Unidade Jurisdicionada, junto ao TCE/PE, módulo SAGRES – EOF, no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como Lei nº 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para desempenhar as atribuições de **GERENCIADOR DE SISTEMA SAGRES – EOF**, da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, o servidor **JEFFERSON MARQUES DE MORAIS**, inscrito através do CPF/MF nº 502.099.654-87, exercente do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, E-mail: gabinete@aguapreta.pe.gov.br, vínculo: comissionado.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:D5C2E872

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2024. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>